ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Gerais

1.1.Nº Protocolo**: 17.727/2025**

1.2.Secretaria gestora: Secretaria Municipal de Obras Públicas
1.3.Equipe de planejamento:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DEPARTAMENTO	SECRETARIA
André Luis Germano Teixeira	2637804-0	Gestor de Contrato	DEINF	SEMOP
André Luiz de Britto Cardoso	1286218-1	Fiscal de Contrato	GEFEL	SEMOP

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

O escopo deste estudo técnico preliminar é atender à demanda expressa pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, envolvendo a resolução do problema da execução, reforma e manutenção de calçadas. A abordagem proposta visa agilidade e eficiência, priorizando a utilização da equipe própria da Secretaria.

A necessidade de execução de drenagem, calçadas, passeios e ciclovias, seja por meio da execução de novas estruturas ou da manutenção das já existentes, é crucial para preservar a qualidade de vida e garantir a acessibilidade em todos os espaços públicos. A SEMOP tem respondido a essa demanda através de licitações regulares, um exemplo notável sendo o Pregão nº 049/2024.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, por meio do Departamento de Infraestrutura Urbana - DEINF, é responsável pela execução, manutenção, reforma e conservação de calçadas e ciclovias, tanto nos passeios quanto em parques e praças. Cabe esclarecer que o DEINF possui equipe própria, especializada e capacitada operacional para resolver o problema da falta de calçadas e acessibilidade.

Sendo assim, nos últimos anos o município tem passado por uma exponencial mudança na infraestrutura e esta mudança se caracteriza, inclusive, pela quantidade de calçadas e novos acessos à população. Contudo a quantidade de calçadas executadas ainda é pequena frente à necessidade da população e, desta forma, verifica-se que este serviço deve ser mantido de forma constante e rotineira, a fim de proporcionar a qualidade de vida a quem se destina, uma vez que consta como prioridade nos planos de planejamento da Administração Pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2025 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p086b35c965ff4.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

O valor para a contratação foi previsto conforme levantamento de preços de cotação com fornecedores e encontra-se estimado no Plano Anual de contratações do município, sob nº 3, bem como possui previsão orçamentária:

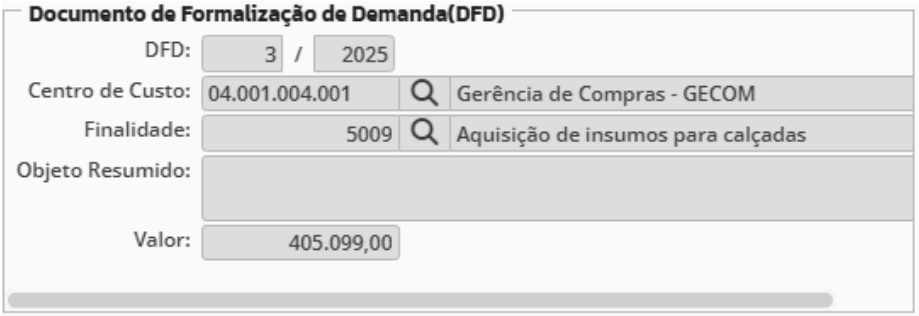

4. Requisitos da contratação

Espera-se contratar empresa com experiência em fornecimento de materiais de construção, tais como: tubos, conexões, válvulas e discos de corte. Os materiais deverão ser adquiridos através de registro de preço de Pregão Eletrônico, com julgamento de menor preço por item, na modalidade aberto/fechado.

Desta forma, o registro de preços através de licitação com julgamento pelo menor preço por item demonstra maior vantajosidade econômica para o município, visto que permite maior disputa entre os interessados.

É importante destacar que esta aquisição é de natureza contínua, e a entrega dos materiais deve ser realizada em um prazo máximo de 5 dias úteis, devido ao espaço limitado para armazenamento dos itens demandados, o empenho é realizado próximo ao esgotamento do item solicitado, para que assim não haja obstrução das de espaço no almoxarifado, má armazenação dos itens, o que acarretaria e perdas por eventuais danificações, e nesse sentido, teriamos a garantia da preservação do item, assim como o fornecimento para atendimento da demanda em tempo hábil. Essa restrição decorre da limitação de espaço da SEMOP, que não dispõe de capacidade adequada para armazenar os referidos materiais em estoque. Adicionalmente, é relevante observar que, durante a execução, manutenção e reforma, os profissionais conseguem determinar com precisão a quantidade exata de materiais necessários para cada serviço. Essa abordagem é necessária devido às especificidades de infraestrutura que variam conforme os diferentes locais em que os trabalhos são realizados.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

A previsão do quantitativo a ser adquirido decorre de consultas feitas pela Gerência de Ferramentaria e Logística da Secretaria Municipal de Obras Públicas ao histórico. A

estimativa está baseada no consumo mensal do objeto, de acordo com o histórico de consumo desses produtos. Ademais, os quantitativos foram definidos mediante observância à demanda a ser atendida, de forma a assegurar o fornecimento dos itens aos servidores e colabores terceirizados responsáveis por executar a reforma, manutenção e ampliação, visando execução de drenagem, calçadas, passeios e ciclovias. Os itens e quantidades estimadas encontram-se discriminados na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tubo para Esgoto em PVC Série Normal bitola 100mm barra com 6 metros DN100 NBR 5688	unid.	700
2	Joelho 100mm x 90° para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	unid.	1200
3	Joelho 150mm x 90° para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	unid.	250
4	Joelho 150mm x 45° para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	unid.	250
5	Luva Simples 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	unid.	1500
6	Cap 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	unid.	500
7	Tê 100mm x 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	unid.	180
8	Tê 150mm x 150mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	unid.	30
9	Tê 150mm x 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	unid.	30
10	Junção simples 150mm x 150mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5689	unid.	30
11	União em Polipropileno (PP) com compressão, para tubo em PEAD, 20 mm	unid.	1000
12	Valvula de retenção para esgoto em PVC 100mm x 150mm Série Normal DN150 NBR 5689	unid.	200
13	Valvula de retenção para esgoto em PVC 150 MM Série Normal DN150 NBR 5688	unid.	100
14	Disco de corte diamantado segmentado para cortar asfalto, concreto, pedra natural e granito, diâmetro de 350mm, com no mínimo 11mm de pastilha, para corte seco e refrigerado com água, Furo: 25,4mm - Acompanhar fixado no disco pelo fabricante bucha de redução para 20mm, constar na embalagem corte a seco.	unid.	219

6. Levantamento de mercado

Para atender à demanda contínua por execução, reforma e manutenção de calçadas no Município de Pinhais, foram consideradas diferentes soluções possíveis. As opções analisadas incluíram:

a) **Contratação de empresa terceirizada para execução direta das obras**;
b) **Registro de preços para aquisição dos materiais com execução por equipe própria**;
c) **Utilização de saldo remanescente da ata de registro de preços vigente**.

A alternativa **(a)** foi descartada em razão do **maior custo unitário da contratação de empresa para serviços contínuos**, considerando encargos, BDI, riscos de desmobilização de equipe e necessidade de constante fiscalização, o que onera significativamente o orçamento público. A alternativa **(c)** foi inviabilizada pela iminência do término da atual ata (vigente até 26/05/2025) e pelo desinteresse formal da contratada em renovar o vínculo, conforme detalhado abaixo.

Assim, optou-se pela solução **(b)**: **registro de preços para aquisição dos materiais**, com utilização de mão de obra própria do Município, que já possui estrutura operacional consolidada para execução dos serviços. Essa alternativa representa o melhor custo-benefício e garante maior controle técnico sobre a aplicação dos insumos.

Para a formação dos preços de referência, foi realizada pesquisa de mercado utilizando prioritariamente o sistema **Banco de Preços** (www.bancodeprecos.com.br), em conformidade com o disposto no **art. 14 do Decreto Municipal nº 351/2023**, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de fontes oficiais e públicas para a estimativa de preços. Ressalta-se que, para garantir a validade da pesquisa, foram considerados somente valores com data inferior a **60 dias** da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

Entretanto, **não foi possível localizar três cotações válidas dentro do prazo estabelecido para os itens 9, 10, 11 e 13**, uma vez que o sistema não apresentou registros suficientes com a combinação necessária de **especificação compatível, quantidade equivalente e data atualizada**. Diante dessa limitação e com fundamento no **art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021** e no **§4º do art. 14 do Decreto Municipal nº 351/2023**, que autorizam a utilização de outras fontes de pesquisa quando os meios prioritários forem insuficientes, foram realizadas **cotações eletrônicas complementares diretamente com fornecedores**, garantindo a obtenção de preços representativos do mercado atual.

Essa medida visa assegurar a **fidedignidade da estimativa de preços**, prevenindo o risco de **fracasso de itens no certame por desatualização dos valores**, e preservando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na legislação vigente.

Por fim, destaca-se que a **ata atualmente registrada** (Pregão nº 049/2024, Ata nº 521/2024), que contempla itens idênticos aos solicitados neste processo, **expirará em 26 de maio de 2025**, **sem possibilidade de prorrogação**, conforme manifestação expressa da empresa contratada. Em resposta formal por e-mail, à contratada informou:

> *"Devido aos aumentos de preços do mercado e os valores do INCC, que não são suficientes para suprir estes aumentos, venho por meio desta mensagem*

notificar meu total desinteresse de renovar o contrato do Pregão nº 049/2024, encerrando o contrato dentro dos prazos normais do contrato original."

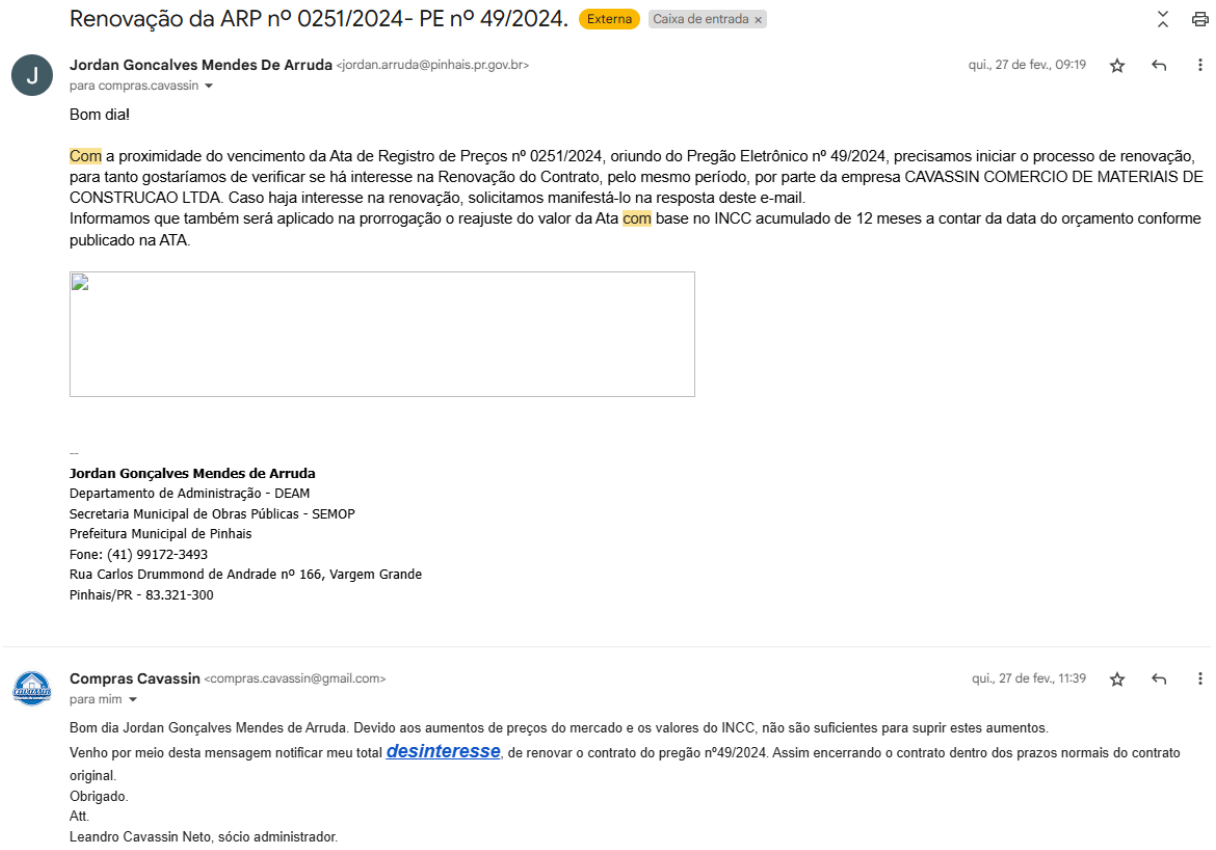

Renovação da ARP nº 0251/2024- PE nº 49/2024. Externa Caixa de entrada ×

Jordan Goncalves Mendes De Arruda <jordan.arruda@pinhais.pr.gov.br> qui., 27 de fev., 09:19
para compras.cavassin

Bom dia!

Com a proximidade do vencimento da Ata de Registro de Preços nº 0251/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 49/2024, precisamos iniciar o processo de renovação, para tanto gostaríamos de verificar se há interesse na Renovação do Contrato, pelo mesmo período, por parte da empresa CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Caso haja interesse na renovação, solicitamos manifestá-lo na resposta deste e-mail.
Informamos que também será aplicado na prorrogação o reajuste do valor da Ata com base no INCC acumulado de 12 meses a contar da data do orçamento conforme publicado na ATA.

--
Jordan Gonçalves Mendes de Arruda
Departamento de Administração - DEAM
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP
Prefeitura Municipal de Pinhais
Fone: (41) 99172-3493
Rua Carlos Drummond de Andrade nº 166, Vargem Grande
Pinhais/PR - 83.321-300

Compras Cavassin <compras.cavassin@gmail.com> qui., 27 de fev., 11:39
para mim

Bom dia Jordan Gonçalves Mendes de Arruda. Devido aos aumentos de preços do mercado e os valores do INCC, não são suficientes para suprir estes aumentos.
Venho por meio desta mensagem notificar meu total ***desinteresse***, de renovar o contrato do pregão nº49/2024. Assim encerrando o contrato dentro dos prazos normais do contrato original.
Obrigado.
Att.
Leandro Cavassin Neto, sócio administrador.

Portanto, a abertura de novo processo licitatório é medida imprescindível para evitar a interrupção dos serviços, em razão da indisponibilidade de insumos no estoque municipal.

7. Estimativa do valor da contratação

Para estimar o valor da contratação, foi utilizada prioritariamente a base do sistema **Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br)**, conforme estabelece o **art. 14 do Decreto Municipal nº 351/2023**, bem como o **art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021**, que determinam a precedência de utilização de fontes oficiais e públicas na formação da estimativa de preços. Foram consideradas, sempre que disponíveis, **três cotações válidas por item com data inferior a 60 dias** da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conforme exigido pelo regulamento municipal.

Entretanto, para os **itens 9, 10, 11 e 13**, **não foi possível localizar três cotações válidas e atualizadas na base oficial**, sendo necessário complementar a pesquisa com **cotações eletrônicas diretas junto a fornecedores do setor**, prática autorizada pelo **§4º do art. 14 do Decreto Municipal nº 351/2023**, nos casos em que as fontes prioritárias se mostram insuficientes. Para esses itens, foram consideradas as médias obtidas a partir dos valores coletados em três fornecedores distintos, respeitando o critério de representatividade e

atualização dos dados.

A composição final dos valores encontra-se detalhada na tabela anexa, refletindo os preços médios praticados atualmente pelo mercado, assegurando a fidedignidade e a viabilidade da contratação.

				COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	Unidade	Quantidade	Prefeitura Municipal de Capetinga	Município de Guaporema	Prefeitura Municipal de Palestina do Pará	MÉDIA COTAÇÕES	Valor total item (previsto)
1	Tubo para Esgoto em PVC Série Normal bitola 100mm barra com 6 metros DN100 NBR 5688	UN.	700	R$ 75,00	R$ 78,55	R$ 90,00	R$ 81,18	R$ 56.826,00
2	Joelho 100mm x 90° para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA	Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Prefeitura Municipal de Campo Azul	R$ 7,98	R$ 9.576,00
		UN.	1200	R$ 7,00	R$ 8,95	R$ 8,00		
3	Joelho 150mm x 90° para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA	Prefeitura Municipal de Ervália - MG	Prefeitura Municipal Cassereng ue	R$ 31,17	R$ 7.792,50
		UN.	250	R$ 27,00	R$ 31,00	R$ 35,50		

4	Joelho 150mm x 45° para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	Unidade	Quantidade	MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA	R$ 35,88	R$ 8.970,00
		UN.	250	R$ 34,95	R$ 29,68	R$ 43,00		
5	Luva Simples 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	Unidade	Quantidade	MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO	R$ 5,04	R$ 7.560,00
		UN.	1500	R$ 4,20	R$ 5,56	R$ 5,35		
6	Cap 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	Unidade	Quantidade	MUNICIPIO DE ABARE	Prefeitura Municipal de Capetinga	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	R$ 5,45	R$ 2.725,00
		UN.	500	R$ 5,71	R$ 5,17	R$ 5,47		
7	Tê 100mm x 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	Unidade	Quantidade	MUNICIPIO DE ITURAMA/MG	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	R$ 12,61	R$ 2.269,80
		UN.	180	R$ 12,89	R$ 11,59	R$ 13,34		
8	Tê 150mm x 150mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	Unidade	Quantidade	MUNICIPIO DE ITURAMA/MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio	Prefeitura Municipal de Imaculada	R$ 55,66	R$ 1.669,80
		UN.	30	R$ 65,00	R$ 51,99	R$ 49,99		

9	Tê 150mm x 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	Unidade	Quantidade	Prefeitura Municipal de Capetinga	Prefeitura Municipal de Divinésia	Nichele	R$ 66,57	R$ 1.997,10
		UN.	30	R$ 69,50	R$ 63,00	R$ 67,21		
10	Junção simples 150mm x 150mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5689	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS	Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	Casa Mais Fácil	R$ 78,73	R$ 2.361,90
		UN.	30	R$ 70,00	R$ 85,00	R$ 81,18		
11	União em Polipropileno (PP) com compressão, para tubo em PEAD, 20 mm	Unidade	Quantidade	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 25ºGrupo de Artilharia de Campanha	RW Borrachas	AquaTudo	R$ 9,77	R$ 9.770,00
		UN.	1000	R$ 7,47	R$ 9,00	R$ 12,85		

12	Valvula de retenção para esgoto em PVC 100 mm Série Normal DN150 NBR 5688	Unidade	Quantidade	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO TAPEJARA - PR	Prefeitura Municipal de Durandé	Prefeitura Municipal de São Francisco	R$ 100,51	R$ 20.102,00
		UN.	200	R$ 119,52	R$ 87,00	R$ 95,00		
13	Valvula de retenção para esgoto em PVC 150 MM Série Normal DN150 NBR 5688	Unidade	Quantidade	MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	Nichele	Casa Mattos	R$ 198,61	R$ 19.861,00
		UN.	100	R$ 178,29	R$ 227,75	R$ 189,80		
14	Disco de corte diamantado segmentado para cortar asfalto, concreto, pedra natural e granito, diametro de 350mm, com no mínimo 11mm de pastilha, para corte seco e refrigerado com água, Furo: 25,4mm - Acompanh	Unidade	Quantidade	Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	SAAE Pains - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R$ 362,75	R$ 79.442,25

	ar fixado no disco pelo fabricante bucha de redução para 20mm, constar na embalagem corte a seco.	UN.	219	R$ 394,50	R$ 331,00	R$ 362,75		
TOTAL (previsto)							R$ 230.923,35	

8. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais destinados à execução, manutenção e reforma de calçadas em passeios, parques e praças. É imperativo que os materiais sejam novos e de alta qualidade, sendo entregues devidamente acondicionados e isentos de qualquer avaria, marca de utilização ou sinal de recondicionamento, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência. Adicionalmente, é crucial que esses materiais estejam em conformidade com as normas e legislações específicas aplicáveis a cada item a ser adquirido, assegurando assim a excelência e a conformidade com os padrões estabelecidos.

Com o registro de preço, julgado pelo menor preço por item, através de pregão eletrônico, pretende-se que ocorra maior disputa entre os interessados e, consequentemente, maior economia aos cofres públicos. De maneira semelhante conclui esse estudo pelo modo de disputa aberto/fechado, a fim de assegurar maior competitividade e possibilitar a participação ampla de interessados.

Realizando o registro de preços destes materiais que são utilizados de maneira contínua pela Administração Pública, pretende-se, de acordo com a Lei 14.133/2021, vislumbrar-se a possibilidade de renovação da ata.

A execução de calçadas atende o planejamento da Administração Pública, contudo reparos, reformas e manutenções, além do que já está em planejamento, acabam sendo realizadas sob demanda, de acordo com a necessidade que surge durante a execução da ata.

Os itens licitados possuem características técnicas bem definidas, é obrigação do contratado seguir toda e qualquer especificação repassada pela contratante ou por órgão de normatização e padronização, caso haja divergências a contratante deverá ser consultada e aprovar uma possível alteração, a fim de garantir que o modelo do item apresentado na proposta atende todas as especificações e características técnicas constantes no descritivo

do Edital, as quais são imprescindíveis para a continuidade dos trabalhos e atendimento à população.

Desta forma, é de fundamental importância que a fiscalização analise qualquer solicitação de alteração de especificação das características de cada item, para poder atestar que todas as especificações técnicas constantes no descritivo do TR estão sendo atendidas.

O prazo de garantia de cada item deve ser o previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Contudo, caso o fornecedor opte em proporcionar garantia maior que a estabelecida no CDC, deverá prevalecer a que for mais vantajoso para esta administração.

Necessário que os itens que forem entregues fora do padrão descrito no TR ou que não corresponda a qualidade exigida, com avaria ou impróprio ao uso, sejam substituídos sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 horas úteis, a contar da notificação.

Para entrega dos materiais, espera-se que a empresa atenda o prazo máximo de 5 dias após o recebimento dos empenhos e/ou Ordens de Entrega - OE, para que seja mantida a constância no abastecimento do Departamento de Infraestrutura Urbana, a fim de que não haja necessidade de grandes quantidades de estoque e possível dano aos materiais, e, também, para que não cause a paralisação da sequência de trabalhos.

As entregas serão realizadas na Secretaria Municipal de Obras e devem ser previamente agendadas com o fiscal do contrato. Primeiramente os materiais serão recebidos de forma provisória para posterior conferência, após sanadas eventuais divergências (quantidade, tipo, modelo, etc.) será considerado o recebimento definitivo e a nota fiscal será encaminhada para processo de pagamento.

Será exigido **atestado de capacidade técnica** da empresa licitante como forma de comprovar a aptidão para fornecimento dos materiais constantes no objeto da contratação. O atestado deverá demonstrar experiência anterior no fornecimento de insumos similares, em quantidades e características compatíveis com aquelas exigidas no presente certame, conforme prevê o **art. 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021**. Essa exigência visa assegurar que a empresa possua qualificação técnica mínima compatível com a execução do contrato, promovendo maior confiabilidade e segurança na entrega dos itens.

A empresa licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a **marca dos itens ofertados em sua proposta**, com fundamento no **art. 6º, inciso XX**, e no **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que a marca constitui elemento essencial para a definição precisa das especificações técnicas do objeto. A exigência de marca visa garantir a **rastreabilidade, padronização e avaliação objetiva** da conformidade dos produtos, evitando a entrega de itens genéricos, incompatíveis ou de qualidade inferior àquela exigida no Termo de Referência. Trata-se de exigência proporcional, tecnicamente justificada e vinculada ao edital.

Será exigida da empresa vencedora a **garantia da proposta**, conforme previsto no **art. 58, inciso III da Lei nº 14.133/2021**, que poderá ser prestada por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, como condição de participação na licitação. Adicionalmente, será exigida **garantia contratual**, nos termos do **art. 98 da mesma Lei**, limitada a até **5% do valor inicial do contrato**, com possibilidade de majoração para até **10%**, mediante justificativa, caso a Administração identifique complexidade técnica elevada ou risco relevante para a execução do objeto. Tal garantia tem como objetivo resguardar o interesse público, mitigando eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento do objeto desta contratação foi adotado com base em situação concreta que inviabilizou a continuidade de fornecimento de parte dos itens anteriormente cobertos pela Ata de Registro de Preços nº 251/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2024. A empresa até então responsável pelos itens relacionados a insumos de PVC manifestou expressamente seu desinteresse em renovar a ata, alegando que o índice de reajuste aplicado (INCC) não foi suficiente para compensar as variações de preços do mercado, tornando inviável economicamente a continuidade do fornecimento.

Como consequência direta, a Prefeitura Municipal de Pinhais ficou sem cobertura contratual para o fornecimento desses insumos, os quais são essenciais à manutenção das calçadas e da infraestrutura urbana executada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. Para evitar a paralisação dos serviços e garantir a reposição célere e eficiente dos itens, foi estruturada nova licitação com objeto parcelado, focada exclusivamente nos materiais não cobertos pela ata anterior.

Tal medida está em conformidade com o disposto no art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que prevê que o planejamento de compras deve considerar o parcelamento do objeto, sempre que este for viável técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade e sem prejuízo do conjunto do objeto. O fracionamento adotado, portanto, visa garantir agilidade, maior participação de fornecedores especializados e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Embora a previsão de aquisição dos itens seja na proporção de 1/12 avos mensais, pode ocorrer aumento significativo ou até leve diminuição das quantidades registradas em razão da demanda municipal. A previsão de solicitação de materiais registrados na ata pode variar de acordo com a demanda de Ordens de Serviço que estão sendo realizadas pelas próprias equipes. A previsão estimada anual de contratações durante o ano pode ser vista na tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE CONSUMO:									
Nº	QTDE	UNID	NOME / DESCRITIVO ITEM	JAN - FEV	MAR - ABR	MAI - JUN	JUL - AGO	SET - OUT	NOV - DEZ

1	700	UN.	Tubo para Esgoto em PVC Série Normal bitola 100mm barra com 6 metros DN100 NBR 5688	110	120	120	120	120	110
Valores:				R$ 8.929,80	R$ 9.741,60	R$ 9.741,60	R$ 9.741,60	R$ 9.741,60	R$ 8.929,80
2	1200	UN.	Joelho 100mm x 90° para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	200	200	200	200	200	200
Valores:				R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00
3	250	UN.	Joelho 150mm x 90° para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	29	48	48	48	48	29
Valores:				R$ 903,93	R$ 1.496,16	R$ 1.496,16	R$ 1.496,16	R$ 1.496,16	R$ 903,93
4	250	UN.	Joelho 150mm x 45° para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	29	48	48	48	48	29
Valores:				R$ 1.040,52	R$ 1.722,24	R$ 1.722,24	R$ 1.722,24	R$ 1.722,24	R$ 1.040,52
5	1500	UN.	Luva Simples 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	190	280	280	280	280	190
Valores:				R$ 957,60	R$ 1.411,20	R$ 1.411,20	R$ 1.411,20	R$ 1.411,20	R$ 957,60
6	500	UN.	Cap 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	58	96	96	96	96	58
Valores:				R$ 316,10	R$ 523,20	R$ 523,20	R$ 523,20	R$ 523,20	R$ 316,10
7	180	UN.	Tê 100mm x 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN100 NBR 5688	26	32	32	32	32	26
Valores:				R$ 327,86	R$ 403,52	R$ 403,52	R$ 403,52	R$ 403,52	R$ 327,86
8	30	UN.	Tê 150mm x 150mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	4	6	6	5	5	4
Valores:				R$ 222,64	R$ 333,96	R$ 333,96	R$ 278,30	R$ 278,30	R$ 222,64
9	30	UN.	Tê 150mm x 100mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5688	4	6	6	5	5	4
Valores:				R$ 281,88	R$ 422,82	R$ 422,82	R$ 352,35	R$ 352,35	R$ 281,88
10	30	UN.	Junção simples 150mm x 150mm para Esgoto em PVC Série Normal DN150 NBR 5689	4	6	6	5	5	4
Valores:				R$ 312,00	R$ 468,00	R$ 468,00	R$ 390,00	R$ 390,00	R$ 312,00
11	1000	UN.	União em Polipropileno (PP) com compressão, para tubo em PEAD, 20 mm	107	194	194	194	194	117
Valores:				R$ 819,62	R$ 1.486,04	R$ 1.486,04	R$ 1.486,04	R$ 1.486,04	R$ 896,22
12	200	UN.	Valvula de retenção para esgoto em PVC 100mm x 150mm Série Normal DN150 NBR 5689	28	36	36	36	36	28
Valores:				R$ 2.814,28	R$ 3.618,36	R$ 3.618,36	R$ 3.618,36	R$ 3.618,36	R$ 2.814,28

13	100	UN.	Valvula de retenção para esgoto em PVC 150 MM Série Normal DN150 NBR 5688	14	18	18	18	18	14
Valores:				R$ 2.556,40	R$ 3.286,80	R$ 3.286,80	R$ 3.286,80	R$ 3.286,80	R$ 2.556,40

14	219	UN.	Disco de corte diamantado segmentado para cortar asfalto, concreto, pedra natural e granito, diametro de 350mm, com no mínimo 11mm de pastilha, para corte seco e refrigerado com água, Furo: 25,4mm - Acompanhar fixado no disco pelo fabricante bucha de redução para 20mm, constar na embalagem corte a seco.	36	36	38	37	36	36
Valores:				R$ 13.059,00	R$ 13.059,00	R$ 13.784,50	R$ 13.421,75	R$ 13.059,00	R$ 13.059,00

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento Espera-se contratar empresa com experiência em fornecimento de materiais de construção, tais como: tubos, conexões, ferragens. Os materiais deverão ser adquiridos através de registro de preço de Pregão Eletrônico, com julgamento de menor valor por item, na modalidade aberto/fechado.

Desta forma, o registro de preços através de licitação pelo menor preço por item demonstra maior vantajosidade econômica para o município, visto que permite maior disputa entre os interessados.

É importante destacar que esta aquisição é de natureza contínua, e a entrega dos materiais deve ser realizada em um prazo máximo de 5 dias úteis. Essa restrição decorre da limitação de espaço da SEMOP, que não dispõe de capacidade adequada para armazenar os referidos materiais em estoque. Adicionalmente, é relevante observar que, durante a execução, manutenção e reforma, os profissionais conseguem determinar com precisão a quantidade exata de materiais necessários para cada serviço. Essa abordagem é necessária devido às especificidades de infraestrutura que variam conforme os diferentes locais em que os trabalhos são realizados.de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A presente aquisição visa o abastecimento das equipes próprias que executam, reformam e fazem a manutenção de calçadas e ciclovias no Município; pretende-se o otimizar e aproveitar melhor os recursos humanos da administração, fornecendo material com qualidade e quantidade satisfatória, tudo isso voltado à melhoria da qualidade de vida da população, propiciando segurança e bem-estar.

O resultado pretendido com tal contratação é o acesso aos pedestres as calçadas, trazendo conforto, segurança, limpeza e beleza ao município, além de proporcionar adaptação àqueles que possuem dificuldade de locomoção.

Assim, espera-se, com a manutenção contínua deste serviço, que ocorra uma mudança visual e de infraestrutura nos passeios, mas não somente uma mudança estética, mas principalmente de limpeza, cuidado e asseio dos espaços públicos, bem como do cuidado e segurança para os transeuntes.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Não se aplica.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

ARP 252/2024 PE 49/2024: *NORSKPAR COMERCIAL LTDA-ME.*
ARP 250/2024 PE 49/2024: *CAMILA TEREZINHA DO COUTO SILVEIRA FERNANDE.*
ARP 253/2024 PE 49/2024: *PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI.*
ARP 249/2024 PE 49/2024: *ÁGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.*

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 (do Paraná) e demais legislações pertinentes.

No que se refere aos materiais eventualmente substituídos durante a execução dos serviços, estes deverão ser descartados de forma ambientalmente adequada, conforme as normas vigentes. Ressalta-se que a logística reversa não se aplica aos itens licitados, por não se tratarem de produtos abrangidos por essa obrigação legal segundo a Lei nº 12.305/2010.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Pela necessidade apontada, pela previsão da contratação no Plano de Licitações Anual da SEMOP, e pelo exposto neste ETP, concluímos que a **Aquisição de insumos**

JULIANA TEIXEIRA BAIZE
12/09/2025 14:33:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

para reforma, manutenção e ampliação, visando execução de drenagem, calçadas, passeios e ciclovias no município de Pinhais é viável.

Pinhais, 27 de Maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JORDAN GONCALVES MENDES DE ARRUDA
Data: 21/08/2025 16:29:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jordan Gonçalves Mendes de Arruda
GEFEL

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDNEI ROBERTO ZAUNIR
Data: 21/08/2025 16:25:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sidnei Roberto Zaunir
GEFEL